



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -132 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 059, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSE PASSOS JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 31 de Outubro de 2022.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2022 EDIÇÃO: nº -132 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva (revisão em garantia) de um ônibus doado para a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB, através do Termo de Doação de Bem Móvel nº 080/2022 do Estado da Paraíba, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

CONTRATADO: GAMA DIESEL LTDA – CNPJ Nº 04.866.656/0001-42, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 1971, CEP: 58.105-000, Distrito Industrial, Campina Grande – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/10/2022 à 31/12/2022.